Portaria nº 43, de 6 de dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis);

Considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995;

Considerando a indicação apresentada pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 11, de 22 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora Bárbara dos Santos Klein, ocupante do cargo de Assistente Administrativo "III", Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função, no importe de 50% (cinqüenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos seis dias do mês de dezembro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco, 5 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados pela Portaria nº 11, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5134, de 24 de março de 2011, composta pelos Vereadores Laurindo Cesa - Presidente da Comissão, Vilmar Maccari e pela Servidora Márcia Regina Zanoelo, informa e encaminha para conhecimento que esteve reunida no dia 5 de dezembro de 2011, para realizar a avaliação do término do segundo período do estágio probatório de alguns servidores e de primeiro período para outro os quais foram aprovados através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009, nomeados pela Portaria nº 36, de 9 de outubro de 2009, Portaria nº 38, de 30 de outubro de 2009 e Portaria nº 17, de 5 de abril de 2010, conforme determina os arts. 15 e 16 da Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008. Anexo encaminha a Tabulação das Avaliações de Desempenho realizada conforme determinado em legislação para tal finalidade.

Indica ainda a comissão que diante do trabalho apresentado pela servidora Barbara Santos Klein nas atividades/serviços de forma eficiente, realizando com dedicação os trabalhos junto a Comissão de Licitações, esta comissão sugere ao Presidente do Legislativo indicação para conceder a servidora gratificação de função no importe de 50%(cinqüenta por cento) sobre o seu salário base.

Atenciosamente.

Laurindo Cesa
Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
PATO BRANCO/PR

ATA nº 2/2011
REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 16 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, estiveram reunidos os membros que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, Vereador Laurindo Cesa e Vilmar Maccari e a Servidora Márcia Regina Zanoelo, nomeados pela Portaria nº 11, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5134, de 24 de março de 2011, para realizar a avaliação do término do segundo período do estágio probatório de alguns servidores e de primeiro período para um servidor, aprovados através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009, nomeados pela Portaria nº 36, de 9 de outubro de 2009, Portaria nº 38, de 30 de outubro de 2009 e Portaria nº 17, de 5 de abril de 2010, conforme determina os arts. 15 e 16 da Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008. Na primeira faze a administradora do Poder Legislativo Municipal Sueli Rosa Dartora realizou a avaliação dos seguintes servidores: Barbara Santos Klein - Assistente Administrativo III (2ª Avaliação), Cátia Dolores de Souza - Assistente Administrativo II (2ª Avaliação), Clarice Camargo Krutqueviski - Auxiliar de Serviços Gerais (2ª Avaliação), Lúcia Córdova Mello dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais (2ª Avaliação), Luciano Beltrame - Procurador Legislativo (2ª Avaliação) e Vinicius Cochena - Assistente Administrativo I (1ª Avaliação). A Comissão reunida analisou as avaliações e os comentários apresentados pela Administradora, o Vereador Vilmar Maccari discorda da avaliação da Administradora quanto a servidora Clarice Camargo Krutqueviski, indicando para os itens II, III e V nota 9, os demais membros da comissão concordam com a avaliação realizada pela Administradora. Os servidores relacionados no anexo foram avaliados dentro do que determina a legislação em vigor, a avaliação foi realizada de forma individual, observado a análise adequada de cada um dos fatores separadamente com objetivo de promover crescimento pessoal e profissional, bem como melhorar o desempenho dos servidores. Em conjunto com a administradora foi aplicado um padrão de desempenho para definir as características pessoais/profissionais de cada servidor. Assim serão apresentadas as avaliações aos servidores acima indicados para seus comentários. Encerradas as avaliações a comissão encaminhará ofício ao Presidente deste Poder Legislativo Sr. Claudemir Zanco, dando ciência dos trabalhos realizados relativos as avaliações dos servidores em estágio probatório. Diante do fato da servidora Barbara Santos Klein se encontrar executando as atividades/serviços de forma eficiente, realizando com dedicação os trabalhos junto a Comissão de Licitações, esta comissão sugere seja encaminhado ao Presidente do Legislativo indicação para conceder a servidora gratificação de função no importe de 50%. Anexo a esta ata encontram-se as Fichas de Avaliação onde foram atribuídas as médias a cada servidor avaliado.Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Laurindo Cesa
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Márcia Regina Zanoelo
Membro

TABULAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Avaliação do Estágio Probatório

SERVIDORES	CARGO	MÉDIA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DESEMPENHO	CRÉDITO P/ PRO-MOÇÃO	TOTAL	CONCEITO
1 - Barbara Santos Klein	Assistente Administrativo III	10	-	10	Ótimo
2 - Cátia Dolores de Souza	Assistente Administrativo II	10	-	10	Ótimo
3 - Clarice Camargo Krutqueviski	Auxiliar de Serviços Gerais	8,0	-	8,0	Bom
4 - Lúcia Córdova Mello dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	-	10	Ótimo
5 - Luciano Beltrame	Procurador Legislativo	9,8	-	9,8	Ótimo
6 – Vinicius Comochena	Assistente Administrativo I	9,7	-	9,7	Ótimo
7-			-		
8-			-		
9-			-		
10-			-		

CONCEITO	PÉSSIMO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
MÉDIA	1 a 3	4 a 6	7 a 8	9 a 10

AVALIADORES - Comissão	ASSINATURA
1 – Laurindo Cesa - Presidente	
2 – Vilmar Maccari - Membro	
3 – Márcia Regina Zanoelo - Membro	

PRESIDENTE DA COMISÃO: **Laurindo Cesa**

Assinatura:

DATA: 05/12/11

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5348 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 43, de 6 de dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis);

Considerando o disposto contido no artigo 30 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995;

Considerando a indicação apresentada pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 11, de 22 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Bárbara dos Santos Klein, ocupante do cargo de Assistente Administrativo "III", Grupo Ocupacional Administrativo, gratificação de função, no importe de 50% (cinqüenta por cento), sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos seis dias do mês de dezembro de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco